



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° _____, 30 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, a capina e a limpeza em toda à extensão da Rua Nicolau Silva, no Bairro Saudade, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, a capina e a limpeza em toda à extensão da Rua Nicolau Silva, no Bairro Saudade, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma via de grande relevância para a mobilidade urbana local, sendo um dos principais acessos que interligam o Bairro Saudade a outros bairros adjacentes e ao centro, o que resulta em intenso fluxo diário de veículos e pedestres. No entanto, o acúmulo de mato alto, sujeira e detritos ao longo da via tem comprometido não apenas a estética urbana, mas, sobretudo, a segurança e a qualidade de vida da população.

A vegetação excessiva pode prejudicar a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, especialmente em trechos com maior circulação. Além disso, a falta de limpeza contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, configurando também uma questão de saúde pública.

Outro ponto relevante é o impacto negativo na acessibilidade, uma vez que calçadas e margens da via podem ficar parcialmente obstruídas, dificultando a passagem de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Tal situação contraria os princípios de uma cidade organizada, segura e inclusiva.

Dessa forma, a execução dos serviços de capina e limpeza se faz indispensável para garantir melhores condições de tráfego, preservar a saúde dos moradores e promover um ambiente urbano mais limpo, seguro e adequado para todos que utilizam a referida via.

Sala de reuniões, 30 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador